

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 003/2021

Altera a Resolução Legislativa n. 017/17, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA resolve:

Art. 1º O Anexo I da Resolução Legislativa n. 017/17, de 3 de janeiro de 2018, passa a vigorar nestes termos:

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS - MESA DIRETORA			
Código	Cargo	Vencimento Inicial (R\$)	Quantidade de Vagas
CGP	Chefe de Gabinete da Presidência	9.000,00	01
AEP	Assessor Especial da Presidência	18.000,00	12
CM-1	Consultor Técnico da Mesa Diretora	6.300,00	20
CM-2	Coordenador de Gabinete da Mesa Diretora	5.500,00	10
CM-3	Assessor da Mesa Diretora I	4.350,00	25
CM-4	Assessor da Mesa Diretora II	3.400,00	20
CM-5	Assessor da Mesa Diretora III	2.450,00	20
CM-6	Assessor da Mesa Diretora IV	1.600,00	50
CM-7	Assessor da Mesa Diretora V	1.100,00	7
CM-8	Chefe do Gabinete Militar	10.000,00	01
CM-9	Subchefe do Gabinete Militar	8.000,00	02
CM-10	Assessor Parlamentar Militar Especial I	3.000,00	12
CM-11	Assessor Parlamentar Militar Especial II	2.000,00	13
CM-12	Assessor Parlamentar Militar I	4.350,00	10
CM-13	Assessor Parlamentar Militar II	3.400,00	15
CM-14	Assessor Parlamentar Militar III	2.125,00	12
CM-15	Assessor Parlamentar Militar IV	1.100,00	05
CM-16	Assessor Parlamentar Militar V	1.100,00	9
CM-17	Chefe da Seção de Inteligência e Segurança Orgânica	10.000,00	1



TOTAL DE VAGAS

245

Art. 2º Altera o Anexo III da Resolução Legislativa n. 017/17, de 3 de janeiro de 2018, que passa a vigorar nestes termos:

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS - SUPERINTENDÊNCIAS / PROGRAMAS ESPECIAIS / COMISSÕES			
Código	Cargo	Vencimento Inicial (R\$)	Quantidade de Vagas
CA-1	Superintendente-Geral	19.000,00	01
CA-2	Superintendente	18.000,00	09
CA-2A	Superintendente Administrativo-Adjunto	12.000,00	01
CA-3	Superintendente Legislativo-Adjunto	12.000,00	01
CA-4	Diretor	8.500,00	17
CA-5	Coordenador	5.500,00	10
CA-6	Pregoeiro	5.500,00	01
CA-7	Equipe de Apoio	4.000,00	02
CA-8	Membro de Comissão Especial de Licitação	1.400,00	02
CA-9	Gerente	4.000,00	20
CA-10	Coordenador de Programas Especiais	4.000,00	04
CA-11	Assessor Técnico de Superintendência	3.400,00	10
CA-12	Chefe de Núcleo	2.400,00	20
CA-13	Diretor do CAM	8.500,00	01
CA-14	Assessor Especial de Fiscalização	4.000,00	05
CA-15	Assessor de Fiscalização I	1.575,00	02
CA-16	Assessor de Fiscalização II	1.100,00	05
CA-17	Assessor de Fiscalização III	1.400,00	13
CA-18	Assessor de Fiscalização IV	1.100,00	10
CAL-1	Assessor Parlamentar Legislativo Especial I	7.200,00	125
CAL-2	Assessor Parlamentar Legislativo Especial II	6.300,00	75
CAL-3	Assessor Parlamentar Legislativo Especial III	6.000,00	45
CAL-4	Assessor Parlamentar Legislativo I	4.350,00	75
CAL-5	Assessor Parlamentar Legislativo II	3.400,00	50
CAL-6	Assessor Parlamentar Legislativo III	2.450,00	65
CAL-7	Assessor Parlamentar Legislativo IV	1.100,00	10
CAL-8	Assessor Parlamentar Legislativo V	1.100,00	190



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CAA-1	Assessor Parlamentar Administrativo Especial I	6.300,00	55
CAA-2	Assessor Parlamentar Administrativo Especial II	3.900,00	34
CAA-3	Assessor Parlamentar Administrativo Especial III	3.000,00	70
CAA-4	Assessor Parlamentar Administrativo Especial IV	2.125,00	10
CAA-5	Assessor Parlamentar Administrativo I	1.600,00	10
CAA-6	Assessor Parlamentar Administrativo II	1.100,00	10
CAA-7	Assessor Parlamentar Administrativo III	1.100,00	335
CAA-8	Assessor Parlamentar Administrativo IV	2.000,00	166
CAA-9	Assessor Parlamentar Administrativo V	2.800,00	83
CAA-10	Assessor Parlamentar Administrativo VI	1.400,00	160
CAEC-1	Assessor Especial de Comunicação	2.000,00	10
TOTAL DE VAGAS			1.712

Art. 3º O Anexo IV da Resolução Legislativa n. 017/17, de 3 de janeiro de 2018, passa a vigorar nestes termos:

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS - CORREGEDORIA GERAL			
Código	Cargo	Vencimento Inicial (R\$)	Quantidade de Vagas
CG-1	Corregedor-Geral	0.000,00	01
CG-2	Consultor Técnico	6.300,00	01
CG-3	Consultor Jurídico	5.500,00	01
CG-4	Secretária	3.500,00	01
CG-5	Assessor I	4.350,00	01
CG-6	Assessor II	3.400,00	01
CG-7	Assessor III	2.450,00	01
CG-8	Assistente I	1.600,00	02
CG-9	Assistente II	1.100,00	02
CG-10	Assistente III	1.100,00	02
TOTAL DE VAGAS			13

Art. 4º O Anexo VI da Resolução Legislativa n. 017/17, de 3 de janeiro de 2018, passa a vigorar nestes termos:

ANEXO VI



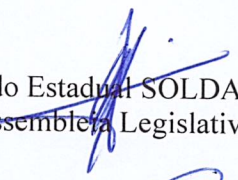
TABELA DE VENCIMENTOS – PROCON			
Código	Cargo	Vencimento Inicial (R\$)	Quantidade de Vagas
CP-1	Presidente do PROCON	0.000,00	01
CP-2	Diretor do PROCON	18.000,00	01
CP-3	Coordenador do PROCON	5.500,00	03
CP-4	Consultor Jurídico do PROCON	3.400,00	08
CP-5	Chefe de Seção do PROCON	2.125,00	01
CP-6	Assessor Especial do PROCON	4.400,00	04
CP-7	Assessor do PROCON I	1.400,00	15
CP-8	Assessor do PROCON II	1.100,00	02
CP-9	Assessor do PROCON III	1.100,00	05
CP-10	Assessor do PROCON IV	2.000,00	02
CP-11	Assessor do PROCON V	1.100,00	15
TOTAL			57

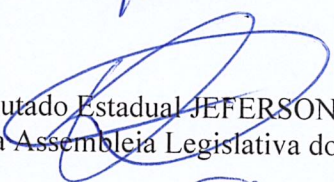
Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução Legislativa correrão à conta da dotação orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

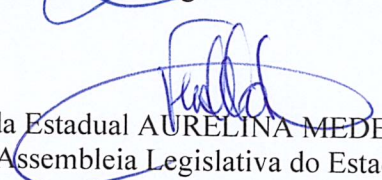
Art. 6º Esta Resolução Legislativa tem efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 18 de fevereiro de 2021.


Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima


Deputado Estadual JEFERSON ALVES
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima


Deputada Estadual AURELINA MEDEIROS
2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima